

TERMO DE CONCESSÃO DE EQUIPAMENTO DE TI

Esse Termo é referente à concessão de equipamentos de TI, de propriedade do GRUPO ADTSA-divisão de Concessionárias. Este equipamento é uma importante ferramenta de trabalho e como tal deverá ser recebida. Este termo foi elaborado com base nos princípios gerais que norteiam o comportamento profissional e política aplicada no GRUPO ADTSA-divisão de Concessionárias. A entrega do(s) Equipamento(s) de Informática ao usuário está vinculada ao preenchimento e assinatura deste Termo de Responsabilidade.

Confira todos os itens abaixo descritos.

Nome Colaborador:	Desc. Equipamento
Empresa:	Depto:
Número Série:	Patrimonio:

OBSERVAÇÕES

É vedado ao usuário utilizar o equipamento, para qualquer outra finalidade que não seja aquela ligada diretamente às atividades da sua área de atuação ou da empresa. A instalação e a atualização de qualquer software somente serão efetuadas pelo departamento de TI. As instalações de softwares adicionais aos instalados no equipamento devem ser solicitadas diretamente ao departamento de TI via service desk (chamado) no sistema GLPI. O usuário responsável pelo equipamento não poderá em qualquer hipótese: Realizar cópias dos softwares nele instalados, instalar ou permitir a instalação de softwares por terceiros.

Esses atos são considerados ilegais e qualquer infração, danos financeiros, e outras implicações legais devido a essa prática são de inteira responsabilidade do usuário infrator – ficando sujeito às penalidades previstas na Lei Trabalhista. O equipamento deverá ser mantido em perfeito estado de conservação e em condições normais de uso em todo período de sua utilização.

A não devolução, perda ou devolução do(s) equipamento(s) danificado (mau uso) ou faltando acessórios, será descontado em folha de pagamento o correspondente ao valor de mercado do equipamento, seus acessórios e/ou parte danificada ou faltante.

Nos casos de roubo/furto deverá ser formalizado, de imediato, queixa no órgão público competente (delegacia de polícia mais próxima) apresentando à empresa, através do service desk, o Boletim de Ocorrência (BO) correspondente para que seja providenciado as tratativas pertinentes quanto a segurança dos dados e equipamento. Neste caso, o funcionário não será responsável pela reposição do equipamento.

Elaboração: **TI**

Aprovação: **Bruno Tude**

Validação: **Compliance**

Cargo: **Vice-Presidente**

TERMO DE CONCESSÃO DE EQUIPAMENTO DE TI

Declaro ter lido detidamente o texto acima e externo minha concordância às condições e termos nele constantes.

Recife, ____/____/____

Assinatura Colaborador

Elaboração: **TI**

Validação: **Compliance**

Aprovação: **Bruno Tude**

Cargo: **Vice-Presidente**